



*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ESTÉFANO LUIZ SILOTE**, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 128, do Regimento Interno desta Casa, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento, **REQUERER** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos órgãos competentes, no sentido de **PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA PRAINHA, PRÓXIMO AO BAR DO LEANDRO, RUA DE ACESSO À PRAIA, NO BALNEÁRIO DE POVOAÇÃO**. Por ser uma via de grande fluxo de veículos e vários comércios o risco de acidentes pode ser inevitável. E com a aproximação do verão aumenta bastante o número de turista trazendo ainda mais perigo para todos que passam pela referida via.

Ao Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos João Cleber Bianchi, que não mede esforço para melhoria de nossa cidade, encaminho esse pedido na certeza de sua compreensão para que possamos dar mais segurança aos moradores da referida região.

Seguem fotos em anexo:

Nos termos.

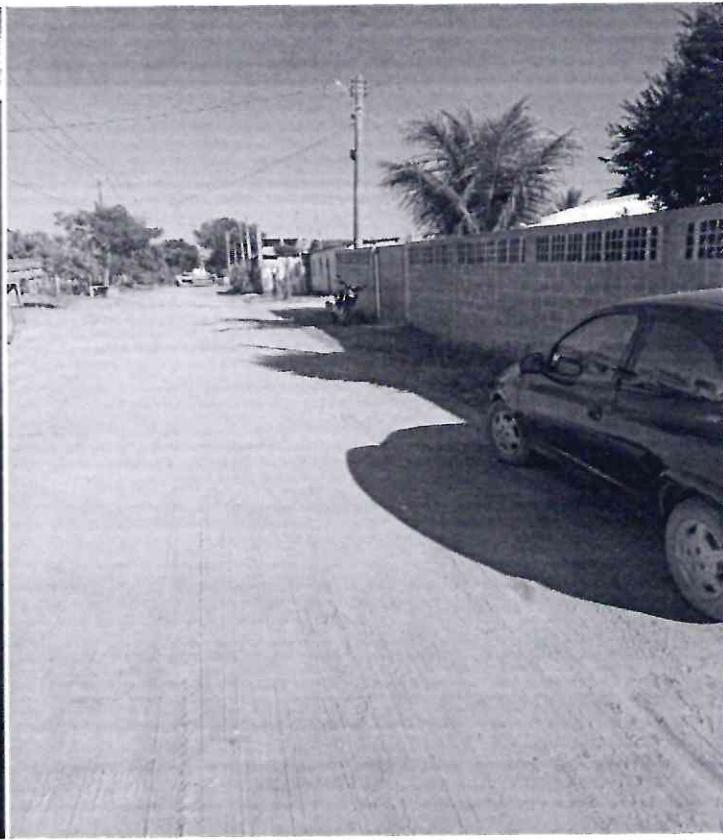
Pede deferimento.

**GABINETE DO VEREADOR ESTÉFANO LUIZ SILOTE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

Plenário “Joaquim Calmon”.

Aos 23 dias do Mês de setembro de 2020.

ESTÉFANO LUIZ SILOTE  
Vereador – REPUBLICANOS



6